

PORTARIA Nº. 11.521/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 016/2017
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 016/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.244/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora LILIAN FARIA DE QUEIROZ ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, por não haver nenhuma prova real que os fatos são verídicos.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 02 de fevereiro de 2018.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

